



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2021

**CONCEDE FÉRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 106 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE FÉRIAS** ao (a) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), com direito às vantagens legais, como segue:

<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>Matrícula</b>
Regina Maria Fin	19 a 28 de janeiro de 2021	20132-4/1

Esta Portaria entra em vigor em 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de janeiro de 2021.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02E9-16C3-1493-7FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 15/01/2021 10:18:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 15/01/2021 10:20:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/02E9-16C3-1493-7FAD>